INSTITUTO THIAGOPEREIRA

COMO DOAR PARA OS PROJETOS

PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Sabia que você pode fazer a diferença na vida das pessoas doando diretamente para projetos sociais e do esporte?

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

E O MELHOR:

Podendo abater do seu Imposto de Renda o valor doado!

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

Vamos te explicar passo-a-passo nas próximas páginas!

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

Clique em uma das opções abaixo:

PESSOA FÍSICA

PESSOA JURÍDICA

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PESSOA FÍSICA

DOAÇÃO PARA O PROJETO COM ABATIMENTO DE IRPF

Pessoas Físicas podem doar para projetos aprovados na Lei de Incentivo ao Esporte e abater **até 7%** do IRPF devido.

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PESSOA FÍSICA

DOAÇÃO PARA O PROJETO COM ABATIMENTO DE IRPF

Requisitos para se enquadrar:

- Não ser isento de Imposto de Renda
- Ter Imposto de Renda a pagar no exercício
- Não ter atingido o limite de 7% para doações à Lei de Incentivo ao Esporte (limite para abatimento do imposto devido com projetos da Lei nº 11.438)

Não se enquadra nos requisitos acima? CLIQUE AQUI

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PASSO 1 | PESSOA FÍSICA COM ABATIMENTO

EFETUE A DOAÇÃO

Realize a doação para uma das contas abaixo:

Nadando com Thiago Pereira Núcleo São Paulo	Nadando com Thiago Pereira Núcleo Volta Redonda	Nadando com Thiago Pereira Núcleo Florianópolis	Clínicas de Natação com Thiago Pereira
Banco do Brasil **Agência nº:** 4135 **DV:** 1 **Conta Corrente nº:** 15233-1	**Banco do Brasil** **Agência nº:** 4135 **DV:** 1 **Conta Corrente nº:** 15234-X	**Banco do Brasil** **Agência nº:** 4135 **DV:** 1 **Conta Corrente nº:** 15232-3	**Banco do Brasil** **Agência nº:** 6528 **DV:** 5 **Conta Corrente nº:** 34717-5

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PASSO 2 | PESSOA FÍSICA COM ABATIMENTO

TE ENVIAREMOS O RECIBO

1 of 2

MINISTÉRIO DA CIDADANIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

PROCESSO Nº 71000047386/2020-13	RECIBO Nº 03	Manifestação Desportiva Educacional

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA, ABAIXO ESPECIFICADA, COMO PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SUPRACITADO, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 11.438/2006 E O DECRETO Nº 6.180/2007.

DADOS DA PARTICIPAÇÃO

01- TIPO DA OPERAÇÃO Artigo 3º da Lei 11.438/2006 [x] – DOAÇÃO [ ] - PATROCÍNIO			02 - VALOR DO INCENTIVO
03. BANCO: 001 Banco do Brasil	04. Nº DA AGÊNCIA: 1243 DV: 2	05. N.º CONTA CORRENTE: 81214-5	06. DATA DO RECEBIMENTO DO INCENTIVO: 24/12/2020
07. MENCIONAR A FORMA DE INCENTIVO: [ ] - BENS [ ] - SERVIÇOS			
08. ESPECIFICAR A DOAÇÃO/PATROCÍNIO:			
09. - FORMA DE AVALIAÇÃO DA DOAÇÃO/PATROCÍNIO:			

DADOS DO INCENTIVADOR

10. NOME/RAZÃO SOCIAL:			
11. NOME FANTASIA:			
12. CNPJ / CPF:	13. ENDEREÇO:		
14. CIDADE:	15. UF:	16. CEP: 80250-000	17. TELEFONE/FAX:
18. EMPRESA: PRIVADA	19. FAZ PARTE DE ALGUM GRUPO EMPRESARIAL? (não) QUAL?		
20. NOME DO DIRIGENTE MÁXIMO DA EMPRESA INCENTIVADORA:			
21. TELEFONE DO DIRIGENTE:	22. E-MAIL DO DIRIGENTE:		
23. ÁREA RESPONSÁVEL POR PATROCÍNIOS / DOAÇÕES: xx			
24. TELEFONE DA ÁREA:xx	25. E-MAIL DA ÁREA: xx		

DADOS DO PROJETO BENEFICIADO

26. TÍTULO: Escolinha de Mountain Bike
27. DATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE APROVAÇÃO NO DOU: 30/09/2020

RECIBO OFICIAL

Para que possamos emitir o seu recibo, após finalizar sua doação, **envie seus dados para o e-mail abaixo:**

doacao@institutothiagopereira.com.br

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PASSO 3 | PESSOA FÍSICA COM ABATIMENTO

DECLARANDO NO IRPF

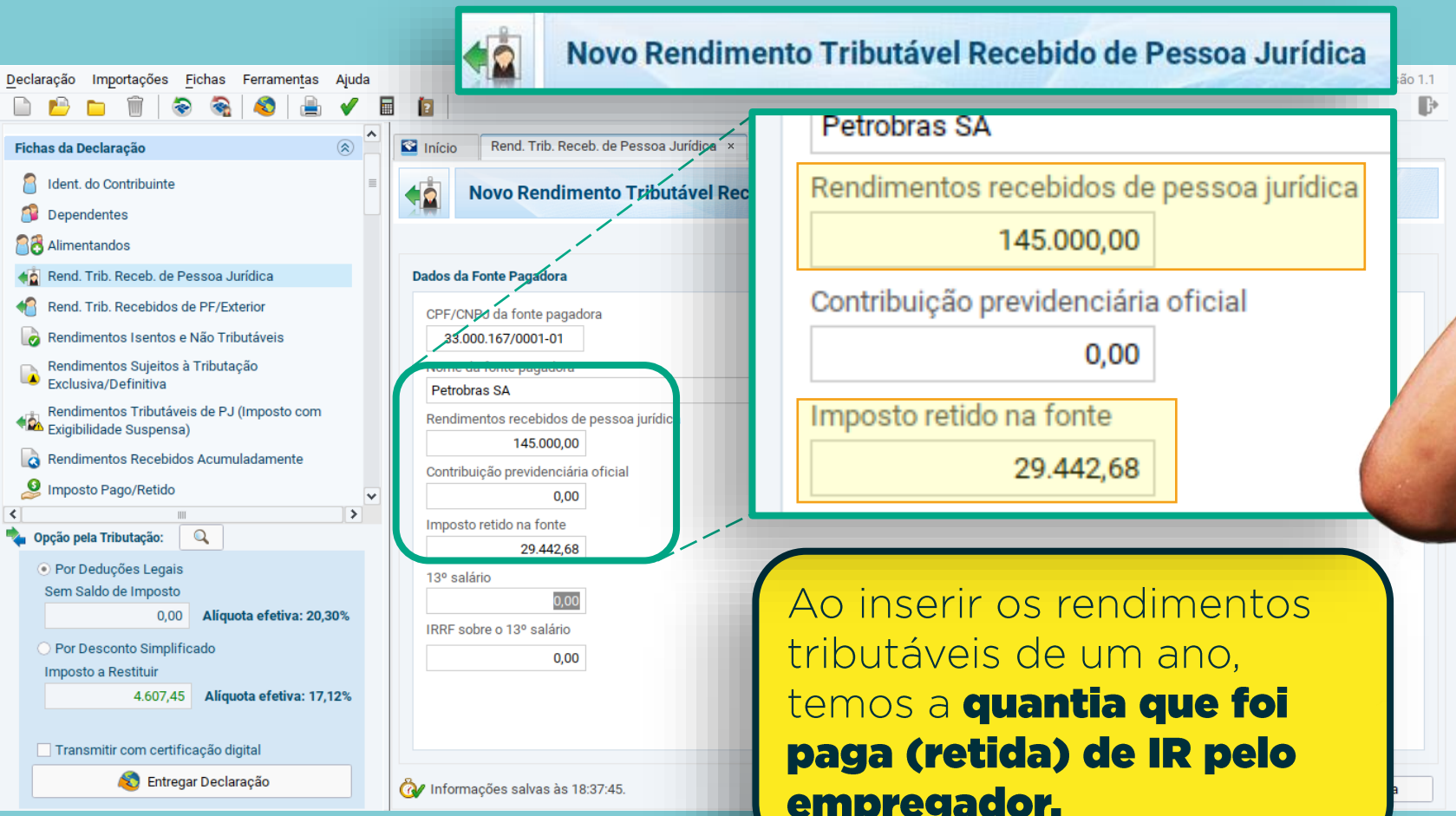

Ao inserir os rendimentos tributáveis de um ano, temos a **quantia que foi paga (retida) de IR pelo empregador.**

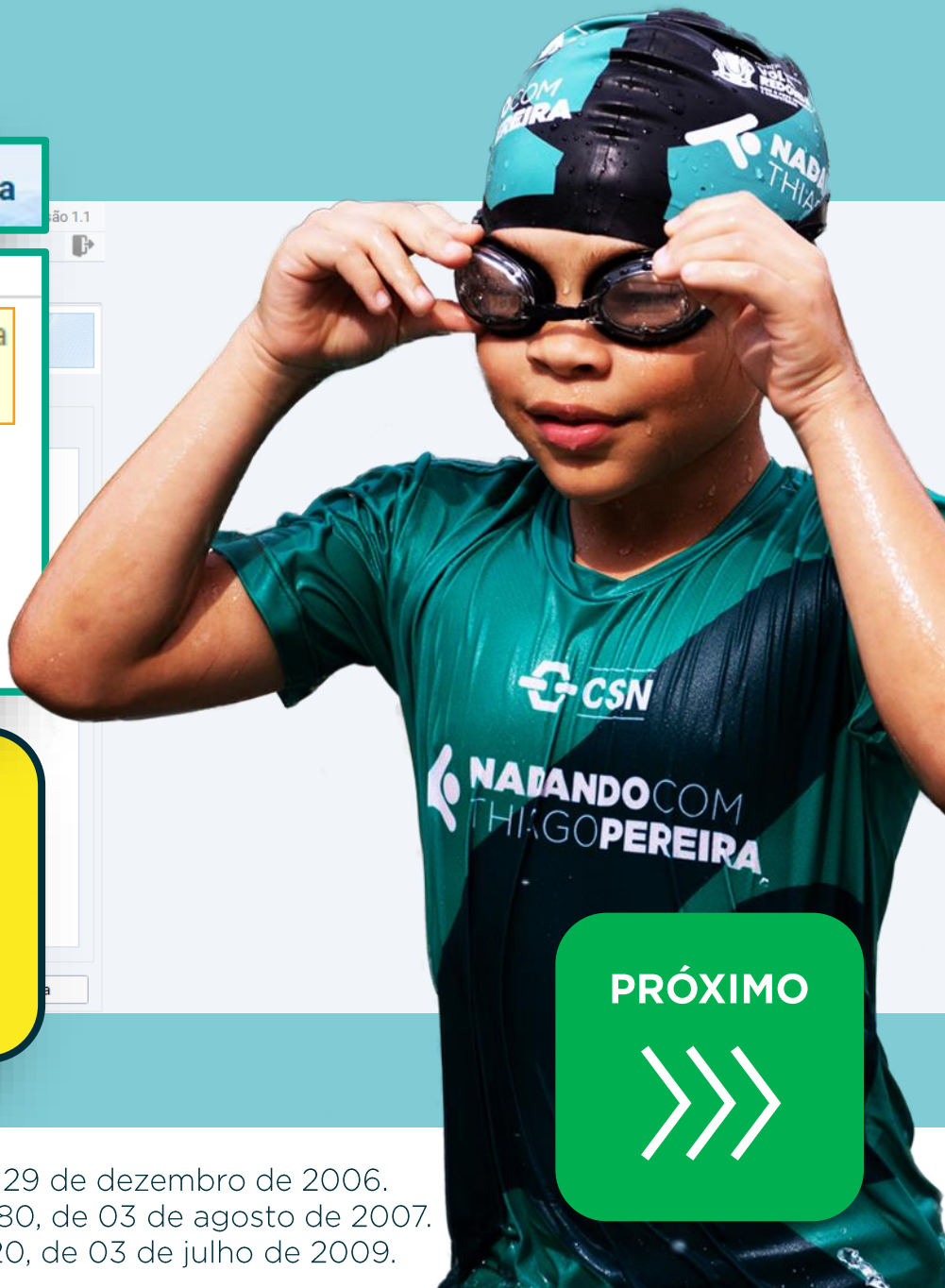

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PASSO 3 | PESSOA FÍSICA COM ABATIMENTO

DECLARANDO NO IRPF

Na área de **"Doações Efetuadas", escolha o código 43 – "Incentivo ao Desporto"**

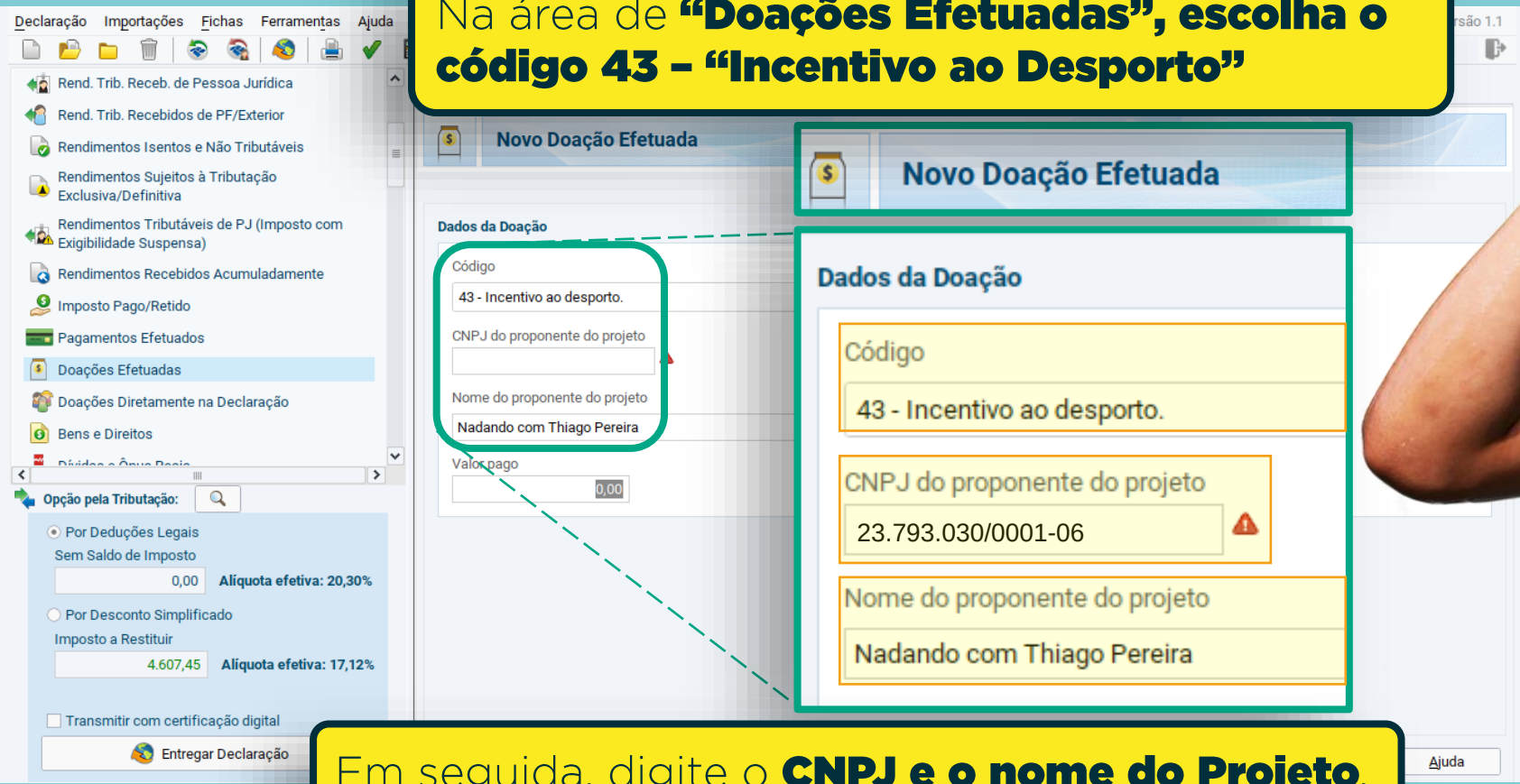

Em seguida, digite o **CNPJ e o nome do Projeto**.

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PASSO 3 | PESSOA FÍSICA COM ABATIMENTO

DECLARANDO NO IRPF

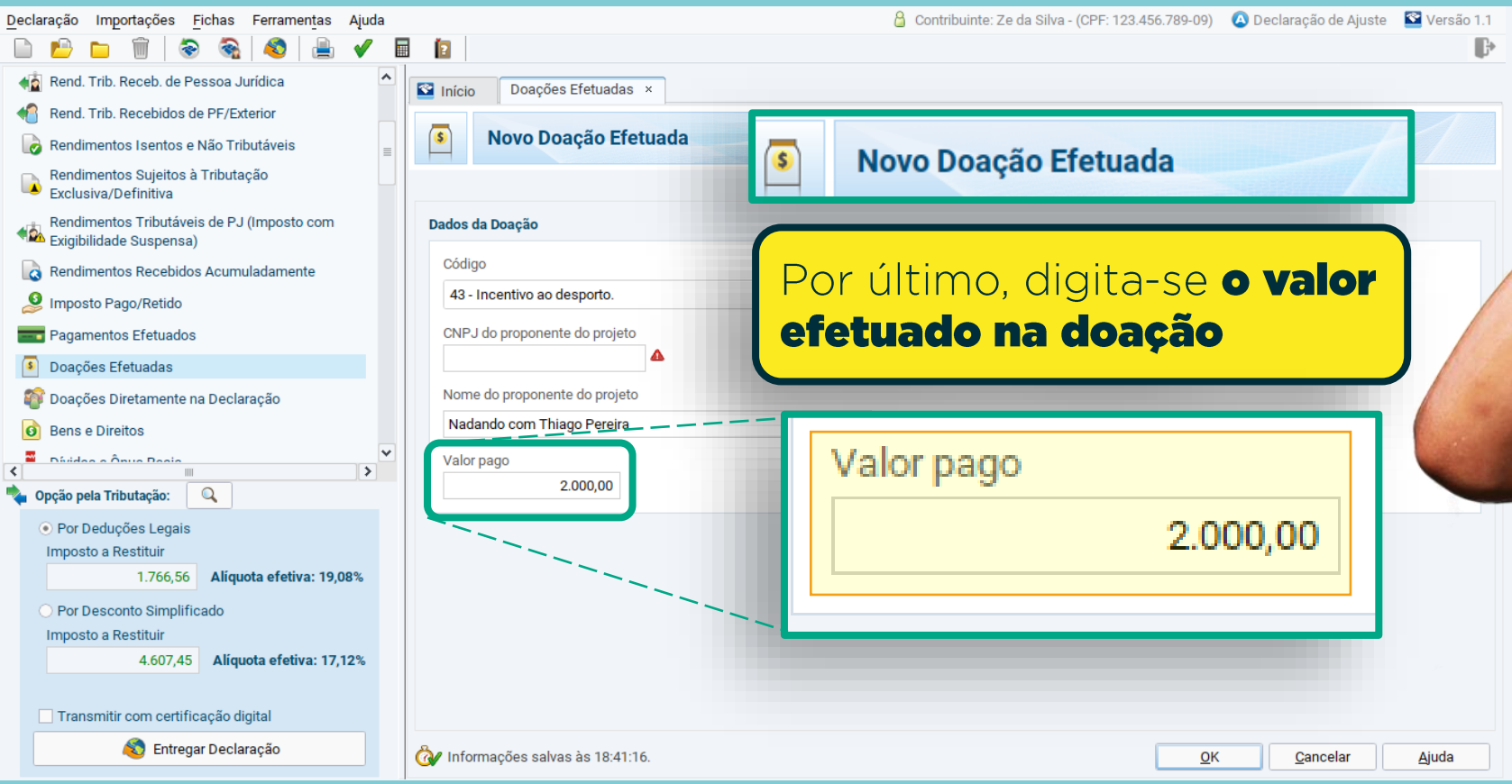

Novo Doação Efetuada

Por último, digita-se **o valor efetuado na doação**

Valor pago
2.000,00

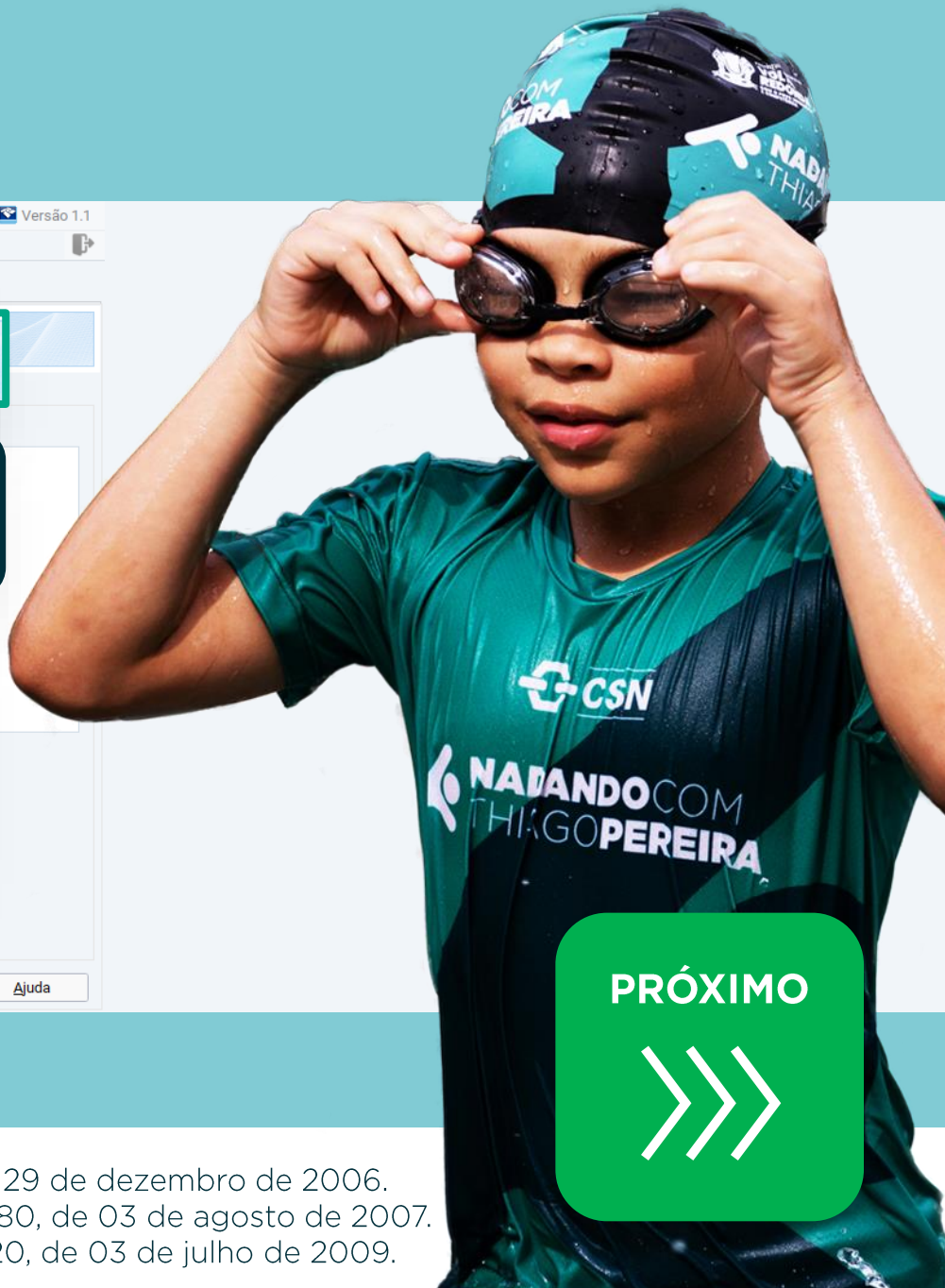

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PASSO 3 | PESSOA FÍSICA COM ABATIMENTO

DECLARANDO NO IRPF

Limite da Dedução de Incentivo

As deduções a seguir relacionadas estão limitadas aos seguintes percentuais calculados sobre o valor do imposto sobre a renda devido apurado na declaração:

I) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e aos Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso efetuadas diretamente aos fundos, Incentivo à Cultura, Incentivo à Atividade Audiovisual, Incentivo ao Desporto, em conjunto - 6,00%;

II) Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso efetuadas diretamente aos fundos, desde que, em conjunto com as deduções de que tratam o item I, não ultrapassem 6,00% do valor do imposto so

De acordo com os dados da sua declaração, os valores passíveis de dedução para cada tipo de doação são os dem

Doações			
Espécie	Val	Valor da doação (R$)	Valor passível de dedução (R$)
I.a – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) diretamente aos fundos no ano-calendário de 2021	R$	R$ 0,00	R$ 1.766,56
I.b – Incentivo à Cultura	R$	R$ 0,00	
I.c – Incentivo à Atividade Audiovisual	R$	R$ 0,00	
I.d – Incentivo ao Desporto	R$	R$ 2.000,00	
I.e – Fundos controlados pelos Conselhos do Idoso diretamente aos fundos no ano-calendário de 202	R$	R$ 0,00	
Total	R$	R$ 2.000,00	R$ 1.766,56

Atenção: As doações de

Baseado no rendimento informado, **o programa já informa se o valor doado está dentro do limite e qual é este limite** (neste cenário, R$ 1.766,56).

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PASSO 3 | PESSOA FÍSICA COM ABATIMENTO

DECLARANDO NO IRPF

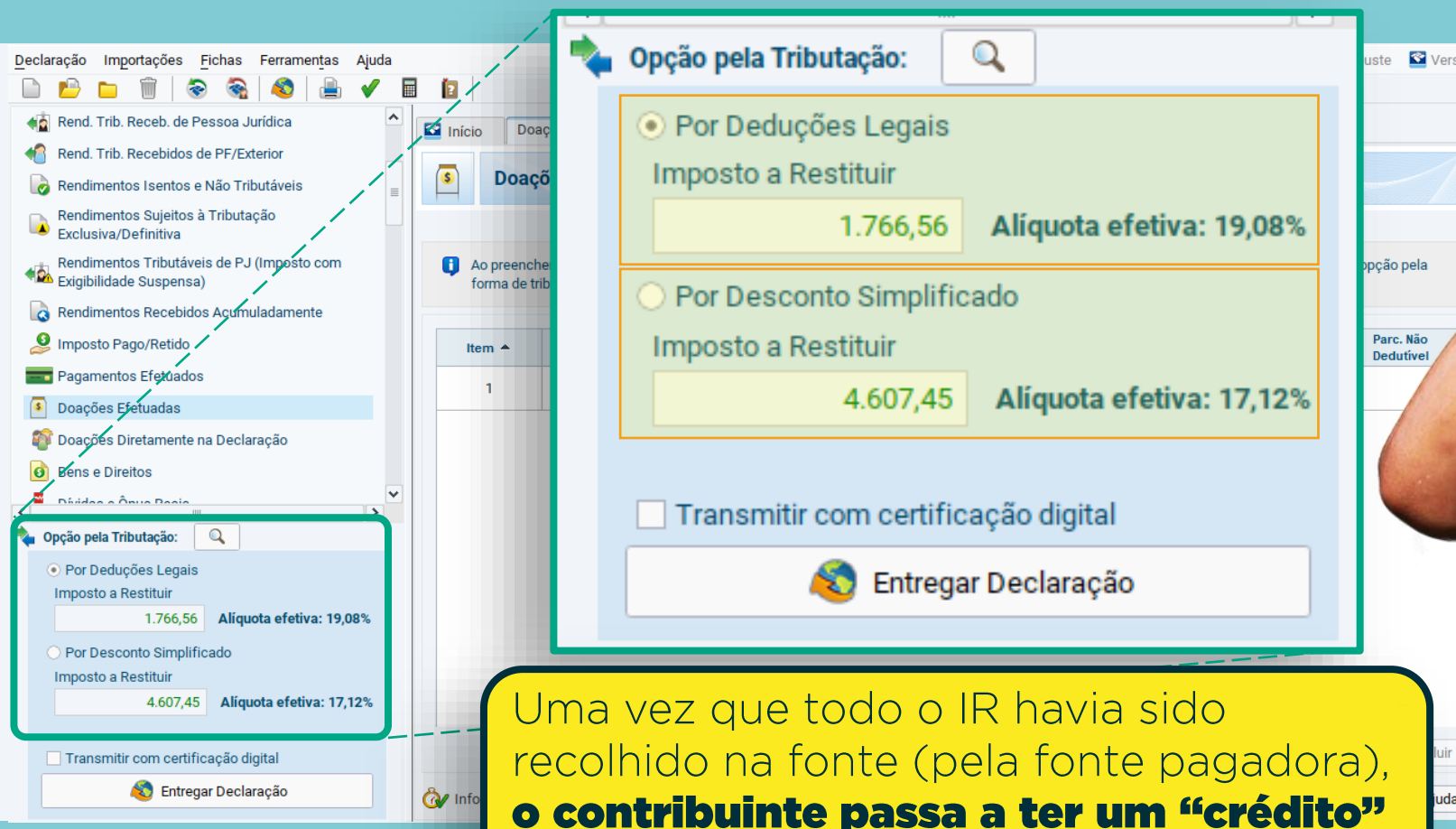

Uma vez que todo o IR havia sido recolhido na fonte (pela fonte pagadora), **o contribuinte passa a ter um "crédito" de IR, que será restituído futuramente.**

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PASSO 3 | PESSOA FÍSICA COM ABATIMENTO

DECLARANDO NO IRPF

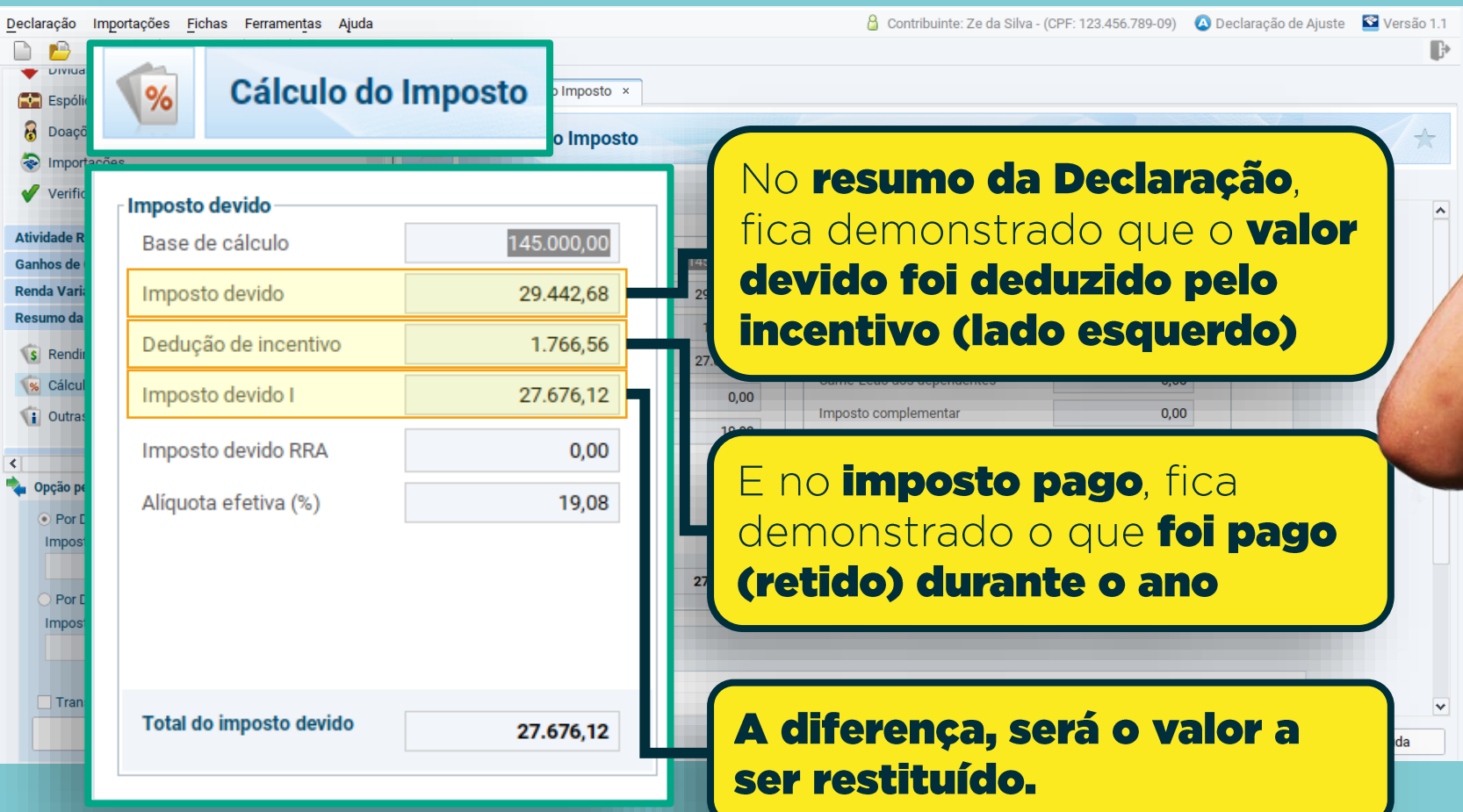

No **resumo da Declaração**, fica demonstrado que o **valor devido foi deduzido pelo incentivo (lado esquerdo)**

E no **imposto pago**, fica demonstrado o que **foi pago (retido) durante o ano**

A diferença, será o valor a ser restituído.

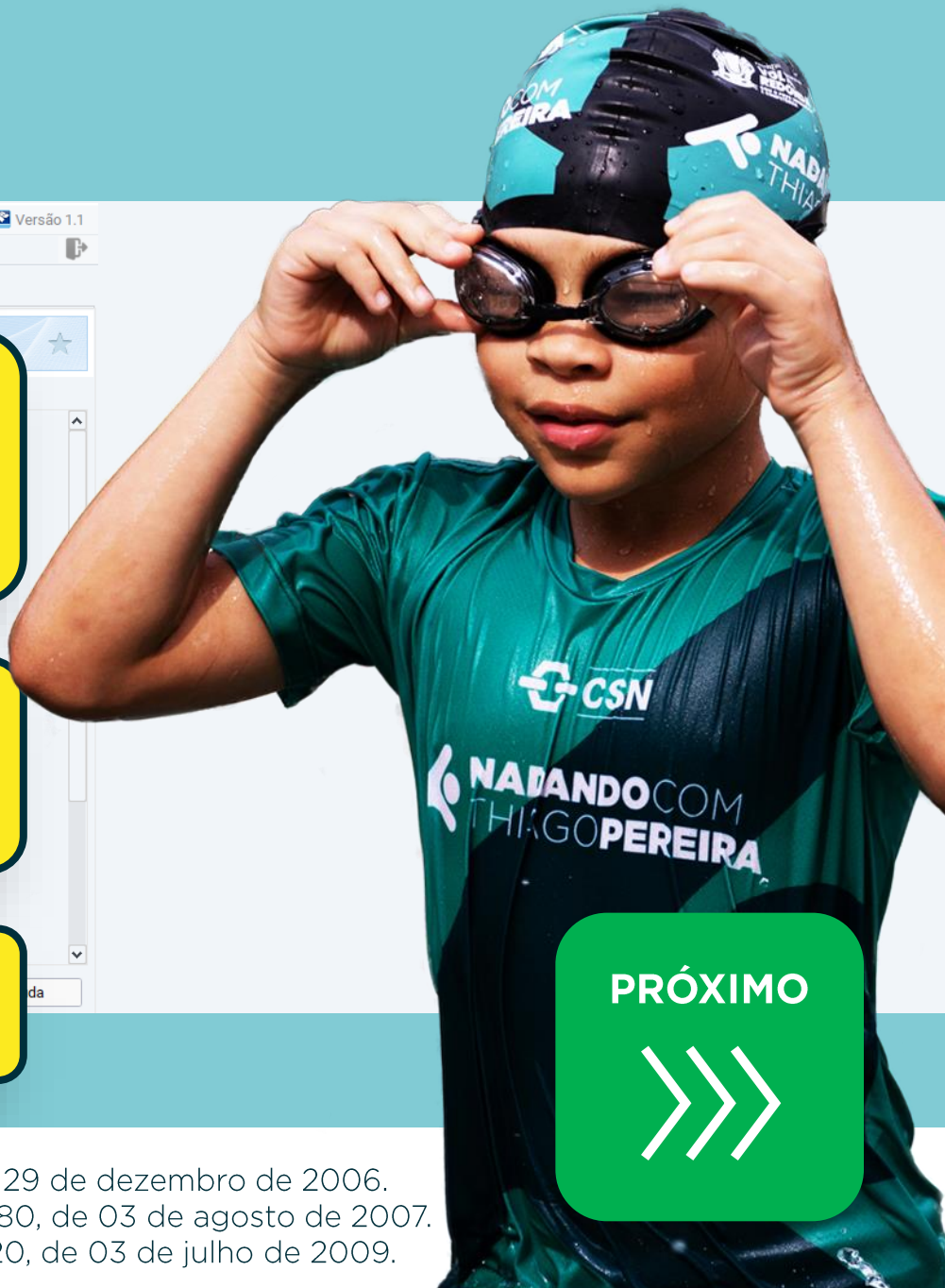

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

Se tiver alguma dúvida, entre em contato com:

contato@institutothiagopereira.com.br

Estamos à disposição e ficaremos felizes em ajudar

VOLTAR PARA O INÍCIO

FINALIZAR

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PESSOA JURÍDICA

DOAÇÃO PARA O PROJETO COM ABATIMENTO DE IRPJ

Pessoas Jurídicas de Lucro Real (apenas) podem doar para projetos aprovados na Lei de Incentivo ao Esporte e abater **até 2%** do IRPJ devido no exercício (anual ou trimestral).

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PESSOA JURÍDICA

DOAÇÃO PARA O PROJETO COM ABATIMENTO DE IRPJ

Requisitos para se enquadrar:

- Apenas Empresas de Lucro Real
- Ter Imposto a pagar no exercício
- Não ter atingido o limite de 2% para doações à Lei de Incentivo ao Esporte (limite para abatimento do imposto devido com projetos da Lei nº 11.438)

Não se enquadra nos requisitos acima? CLIQUE AQUI

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PASSO 1 | PESSOA JURÍDICA COM ABATIMENTO

ENTRE EM CONTATO

Envie e-mail para
contato@2points.com.br ou
contato@institutothiagopereira.com.br

Entraremos em contato para apresentar o projeto, as contrapartidas oferecidas pelo projeto aprovado e os passos a seguir!

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

Se tiver alguma dúvida, entre em contato com:

contato@institutothiagopereira.com.br

Estamos à disposição e ficaremos felizes em ajudar

VOLTAR PARA O INÍCIO

FINALIZAR

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA

DOAÇÃO PARA O INSTITUTO SEM ABATIMENTO DE IMPOSTO

Caso você ou sua empresa queiram doar para o combate ao afogamento sem a necessidade de abatimento do Imposto de Renda ou não se enquadrem nos requisitos para tal, **é possível doar diretamente para o Instituto Thiago Pereira**, apoiando assim o Nadando com Thiago Pereira e outros projetos.

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA

DOAÇÃO PARA O INSTITUTO SEM ABATIMENTO DE IMPOSTO

Requisitos para se enquadrar:

- ✗ Não ser Empresa de Lucro Real
- ✗ Isento de IR ou sem Imposto a pagar no exercício
- ✗ Já ter atingido o limite de 2% (Pessoa Jurídica) e 7% (Pessoa Física) para doações com abatimento de Imposto de Renda para a Lei de Incentivo ao Esporte
- ✓ **Querer apoiar a luta contra o afogamento**

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PASSO 1 | PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA SEM ABATIMENTO

EFETUE A DOAÇÃO

Realize a doação para a conta abaixo:

Banco do Brasil
Agência nº: 4135
Conta Corrente nº: 14.775-3
CNPJ: 47.799.709/0001-62
Chave Pix: 47799709000162

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PASSO 1 | PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA SEM ABATIMENTO

EFETUE A DOAÇÃO

Caso necessite realizar transação internacional:

SWIFT Code: BRASBRRJ
IBAN Code: BR0700000000041350000147753C1

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

PASSO 2 | PESSOAS FÍSICA E JURÍDICA SEM ABATIMENTO

ENTRE EM CONTATO

Após efetuar a doação, envie o comprovante e seus dados para contato@institutothiagopereira.com.br

Entraremos em contato para confirmação!

PRÓXIMO

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

Se tiver alguma dúvida, entre em contato com:

contato@institutothiagopereira.com.br

Estamos à disposição e ficaremos felizes em ajudar

VOLTAR PARA O INÍCIO

FINALIZAR

Lei de Incentivo ao Esporte

MINISTÉRIO DO ESPORTE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

LEI Nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006.
DECRETO Nº 6.180, de 03 de agosto de 2007.
Portaria ME nº 120, de 03 de julho de 2009.

INSTITUTO THIAGO PEREIRA

MAIS INFORMAÇÕES:

contato@2points.com.br

contato@institutothiagopereira.com.br

2POINTS